

Município do Porto Santo
Câmara Municipal
Biblioteca Municipal

Concurso
“Quadras a S. João”

Normas de Participação

Geral

Tendo como objetivo promover a leitura e a escrita, e fomentar as potencialidades criativas de toda a comunidade do concelho do Porto Santo, a biblioteca municipal leva a efeito o passatempo “Quadras a S. João” destinado a todos os que nele queiram participar, desde que cumprindo os requisitos exigidos.

Tema

O tema principal das quadras deverá remeter-se para a festividade do S. João. À volta deste tema, as quadras deverão abordar particularidades desta festa popular, bem como da ilha de Porto Santo.

Regras de elaboração das quadras

1. – Deverão ser inéditas
2. – Terão de ter alusão ao tema acima referenciado, bem como às particularidades que a ilha do Porto Santo possui.
3. – As quadras deverão ser assinadas com o pseudónimo escolhido
4. – Cada concorrente só poderá apresentar no máximo três quadras.
5. – Os concorrentes deverão ter idade superior a 14 anos.

Participação

As quadras deverão ser entregues até às 18h do dia 20 de Junho, na biblioteca municipal.

As quadras poderão ser enviadas por correio para:

Biblioteca Municipal

Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira nº 13

9 400 – 162 Porto Santo

As quadras deverão ser entregues em envelope fechado, com o pseudónimo como remetente. Num outro envelope fechado deverá conter a identificação do autor (nome, morada e número de telefone) que deverá vir dentro do envelope que contém as quadras.

Júri

As quadras a concurso serão avaliadas por um técnico da biblioteca municipal, por um membro do executivo camarário e um elemento do gabinete da cultura. O júri terá em conta a originalidade e criatividade expressas nas quadras.

Da decisão do júri, não caberá recurso.

O júri poderá não atribuir, por falta de qualidade, qualquer prémio.

A biblioteca irá informar o autor premiado e indicar-lhe-á a hora e o dia da entrega do prémio.

Prémio

Será atribuído um único prémio à quadra melhor classificada.

O prémio a atribuir será um prémio surpresa.

Omissões

Todas as dúvidas e casos não previstos nesta norma de participação serão resolvidos pelo júri.